

DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

RECORRIDOS: OS MESMOS, AMAURI BARBARA PEDRO,  
UNIÃO FEDERAL (PGF)

Vistos.

Mantenho a decisão agravada.

Recebo os Agravos de Instrumento, submetendo sua admissibilidade à Corte Superior (IN 16/99 e RA 1418/10, ambas do Tribunal Superior do Trabalho).

Intimem-se as partes agravadas/recorridas para, no prazo legal, contraminutarem o(s) agravo(s) e contra-arrazoarem o(s) recurso(s) de revista (parágrafo 6º do art. 897 da CLT).

Após, remetam-se os autos ao c. Tribunal Superior do Trabalho.

P.I.

BELO HORIZONTE, 25 de Setembro de 2019.

Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida  
Desembargador(a) do Trabalho

CERTIFICO que o despacho acima foi encaminhado à UNIÃO FEDERAL (PGF), via sistema PJe, em 25/09/2019.

## **Tribunal Pleno**

### **Resolução**

#### **Resolução Administrativa N. 213/2019 - Pleno**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 213, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro e Rodrigo Ribeiro Bueno, e o Exmo. Procurador-Chefe em substituição, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Rafael Albernaz Carvalho, apreciando o processo TRT n. 00557-2019-000-03-00-2 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

ALTERAR a data da sessão plenária para eleição dos Desembargadores que comporão a nova Administração biênio 2020/2021, do dia 17 de outubro de 2019 para o dia 23 de outubro de 2019, às 14h (quatorze horas), em virtude da realização do 5º Seminário Internacional do Programa Trabalho Seguro, na cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 18 de outubro de 2019.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

## **Orgão Especial**

### **Resolução**

#### **Resoluções Administrativas OE N. 210 211 212 e 217/2019**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 210, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019